



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0121/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando a indicação da Coordenadoria de Extensão, por e-mail, em 24 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0040/2020, de 03 de março de 2020, substituindo o servidor Enzo Gaudino Mendes pelo servidor Cristian da Rocha Duarte, como representante da Coordenadoria de Extensão na Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) do Técnico em Mecatrônica com base no modelo dual australiano.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31 de dezembro de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-geral